



Ao Prefeito Municipal de Nanuque/MG

Cópia: Secretário Municipal de Administração de Nanuque/MG

Presidente da Câmara Municipal de Nanuque

Ofício n. 037/2026

Assunto: Comunicação sobre a decisão de mobilizações dos servidores definidas em Assembleia 13/08/2026.

Nanuque/MG, 14 de agosto de 2026.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque – SINDISENA, vem, respeitosamente, por sua Presidente *Lualga Lopes Miranda*, **COMUNICAR** a decisão dos servidores em Assembleia conforme Ata anexada, ficando assim estabelecidas as mobilizações:

- 20/08 – Posicionamento oficial no Instagram do Sindicato;
- 24/08 – Compartilhamento de arte pela categoria;
- 28/08 – Circulação de carro de som;
- 07/09 – Nova arte para compartilhamento;
- 14/09 – Manifestação silenciosa na sessão da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

SINDISENA

Lualga Lopes Miranda - Presidente

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE NANUQUE/MG - SINDISENA
CNPJ: 26.204.206/00001-27**

ATA - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - 13.08.2026

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 17h30, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque - SINDISENA, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária dos servidores públicos municipais, tendo como pauta a **Revisão Geral Anual - RGA 2026, ano-base 2025**, bem como os **recorrentes atrasos e instabilidades nas datas de pagamento dos servidores municipais**. A Presidente do SINDISENA, **Lualga Lopes Miranda**, iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos presentes e, em seguida, realizou a leitura integral do **Ofício nº 674/2026 - Gabinete do Prefeito**, datado de 12 de agosto de 2026, encaminhado em resposta ao **Ofício nº 027/2026** do Sindicato. No documento, a Administração Municipal reconhece o direito dos servidores à Revisão Geral Anual e manifesta a intenção de buscar sua efetivação ainda no exercício de 2026. Informa, entretanto, que, diante do atual índice de despesa com pessoal, encontra-se em elaboração um **Termo de Ajustamento de Gestão - TAG**, com previsão de implementação das medidas até outubro de 2026, quando a Administração pretende reavaliar a situação fiscal e financeira e apresentar proposta referente à Revisão pendente. Foi também registrada a orientação da **Assessoria Jurídica do SINDISENA**, por meio do **Dr. Flávio**, no sentido de que, no atual momento, não há base jurídica para deflagração de greve, tendo em vista que o processo negocial permanece em andamento e que um dos requisitos para o movimento grevista é justamente o esgotamento da via negocial. Destacou-se, ainda, que a resposta oficial do Município aponta intenção de implementar a Revisão Geral Anual ainda em 2026. Diante disso, a orientação jurídica apresentada foi de **prorrogar até o início do mês de novembro a adoção de uma deliberação definitiva acerca de eventual movimento grevista**. Foram apresentados questionamentos pelos servidores presentes, os quais foram esclarecidos pela Presidente. Após amplo debate, os servidores presentes deliberaram, por **maioria absoluta**, pela realização dos seguintes atos de mobilização:

- **20/08/2026 - quinta-feira:** posicionamento oficial nas redes sociais do SINDISENA, especialmente no Instagram;
- **24/08/2026 - segunda-feira:** compartilhamento de arte de mobilização pela categoria;
- **28/08/2026 - sexta-feira:** circulação de carro de som;
- **07/09/2026 - segunda-feira:** divulgação e compartilhamento de nova arte de mobilização;
- **14/09/2026 - segunda-feira:** realização de manifestação silenciosa durante a sessão da Câmara Municipal de Nanuque.

Após a deliberação dos servidores a Presidente realizou manifestação firme quanto à necessidade de **participação efetiva da categoria nas mobilizações**, ressaltando que as conquistas não podem depender apenas de ações isoladas da direção sindical ou de sua Presidente, sendo indispensáveis o envolvimento, o apoio, a divulgação e a participação dos próprios servidores nas lutas coletivas. Ficou registrado que os atos aprovados têm como finalidade manter a categoria mobilizada e dar publicidade à reivindicação pela efetivação da **Revisão Geral Anual 2026 - ano-base 2025**, bem como demonstrar a insatisfação dos servidores diante das recorrentes instabilidades relacionadas às datas de pagamento. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às **18h22**. Eu, **Railda Maria de Jesus**, escolhida como **secretária**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente **Lualga Lopes Miranda**, ficando os demais servidores presentes registrados em lista de presença anexa.

Railda Maria de Jesus
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE NANUQUE/MG - SINDISENA
CNPJ: 26.204.206/00001-27

Lualga Lopes Miranda
Lualga Lopes Miranda
Presidente
SINDISENA